



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DECRETO LEGISLATIVO N. 969, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

APROVA as indicações dos nomes dos membros que comporão o Conselho de Recursos Fiscais, para cumprir mandato no biênio 2021/2022.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Constituição do Estado do Amazonas, c/c o art. 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Ficam aprovados os nomes indicados para composição do Conselho de Recursos Fiscais, para cumprir mandato no biênio 2021/2022, na forma a seguir:

REPRESENTANTES DA FAZENDA PÚBLICA		
CONSELHO TITULAR		SUPLENTE
Alísio Cláudio Barbosa Ribeiro	(Recondução)	Alan César Monteiro Corrêa
Davino Oliveira Lopes	(Recondução)	Andressa dos Santos Carneiro
Eva Simone Tuma Chã	(Recondução)	Marcília Maria Campos de Lima
Hisashi Toyoda	(Recondução)	Valdir Rodrigues Barbosa
Jorge Eduardo Jatahy de Castro	(Recondução)	Enéias Ferreira Furtado
Túlio Sérgio de Souza Pinheiro	(Recondução)	Luiz Gonzaga Campos de Souza
REPRESENTANTES DOS CONTRIBUINTES		
ENTIDADE	CONSELHO TITULAR	SUPLENTE
Federação das Indústrias do Estado do Amazonas - FIEAM	Antônio Carlos da Silva (Recondução)	Américo Augusto Rodrigues Esteves
	Roberto de Lima Caminha Filho (Recondução)	Nelson Azevedo dos Santos
Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Amazonas - FAEA	Muni Lourenço Silva Junior (Recondução)	Jaqueline Veiga
	Carlos Onofre de Bessa (Recondução)	Marcos Anderson Pinheiro Nogueira
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Amazonas - FECOMERCIO	Enock Luniére Alves (Recondução)	José Roberto Tadros Junior
	Teófilo Gomes da Silva Neto (Recondução)	Renato Aguiar Dias

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.